

# GABINETE DO PREFEITO

## GABINETE CIVIL

Lei nº 0792/1993

Parnamirim/RN, 30 de setembro de 1993

_____
_____
_____
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, _____ de
_____ de _____ ; _____ da
República.
_____
<b>Prefeito</b>

*Autoriza o Poder Executivo a doar ao Ministério da Educação e do Desporto o Terreno que especifica.*

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar ao Ministério da Educação e do Desporto, o terreno situado às Ruas Cândido Martins dos Santos e Oscar Ramalho de Farias, com uma área de 20.000m<sup>2</sup>, na forma de croqui, anexo, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - O terreno objeto desta doação, destina-se a construção do Centro de Atenção Integrada à Criança - C. A. I. C. - nesta cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JULIO CÉSAR ANDRADE NEVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito em exercício

**LAIZOMAR WANDERLEY DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração